



**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.328, DE 08 DE MARÇO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL AO ESTADO DO MARANHÃO PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRÁS NO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Município de Balsas - MA doa um terreno ao Estado do Maranhão, para fins de construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, a Quadra urbana nº 271, Lote nº 002, com área de 450,00 m<sup>2</sup> no Bairro Potosí, medindo 15,00m (quinze metros) para a Rua Francisco Lima, 30,00m (trinta metros) para o Lote nº 003, 30,00m (trinta metros) para o Lote nº 001, e 15,00m (quinze metros) para o Lote nº 001, está localizada dentro de um todo maior, de propriedade do Município de Balsas.

**Art. 2º** O terreno objeto da presente Lei é o demonstrado no memorial descritivo em anexo.

**Art. 3º** Obriga-se o donatário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período, para iniciar a construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no imóvel ora doado, sob pena de reversão ao patrimônio municipal.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. A Excelentíssima Senhora Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE (2017).**

Redigida e lavrada na Procuradoria do Município de Balsas. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal de Balsas

Praça Prof. Joca Rego nº 121 - Centro - Balsas - Maranhão - 65800-000  
C.N.P.J 06.441.430/0001-25 (99) 3541 - 2197

MEMORIAL DESCRITIVO

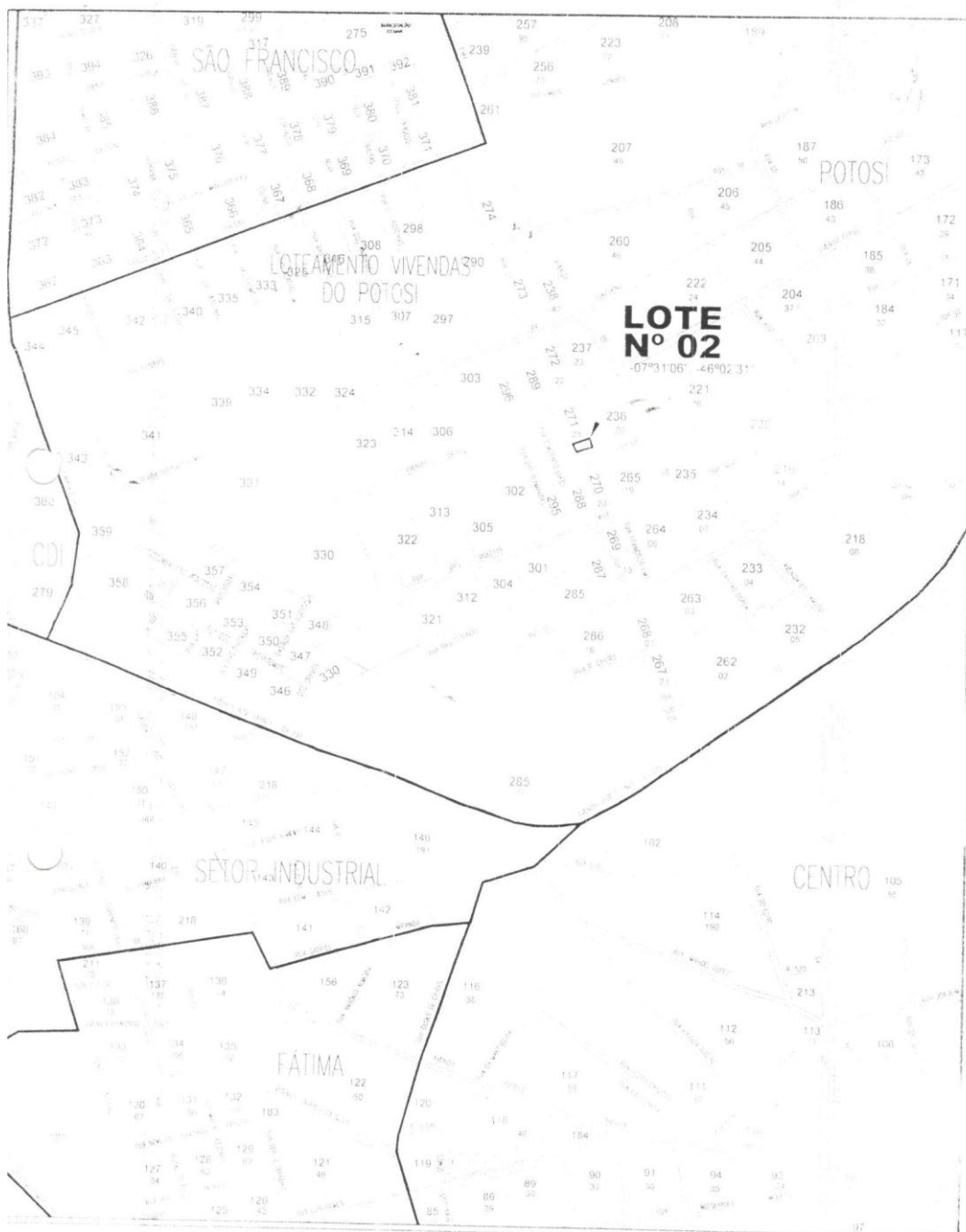
DESCRIÇÃO TÉCNICA DE UM LOTE  
LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO  
LIMA, QUADRA 0271, Nº 02, BAIRRO  
POTOSÍ, MUNICÍPIO DE BALSAS -  
MA, PROPRIETÁRIO: PREFEITURA  
MUNICIPAL DE BALSAS-MA.

**Lote nº 02** – Frente limita-se com a Rua Francisco Lima medindo 15,00m (quinze metros), lado direito limita-se com o lote nº 03, medindo 30,00m (trinta metros), lado esquerdo limita-se com o lote nº 01, medindo 30,00m (trinta metros), fundo limita-se com o lote nº 01 medindo 15,00m (quinze metros), totalizando uma área de 450,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta metros quadrados).

Balsas/MA. 5 de fevereiro de 2017.

  
Responsável Técnico  
DANIELLE MILET CROCIA  
ARQUITETA URBANISTA  
CAU A80980-2



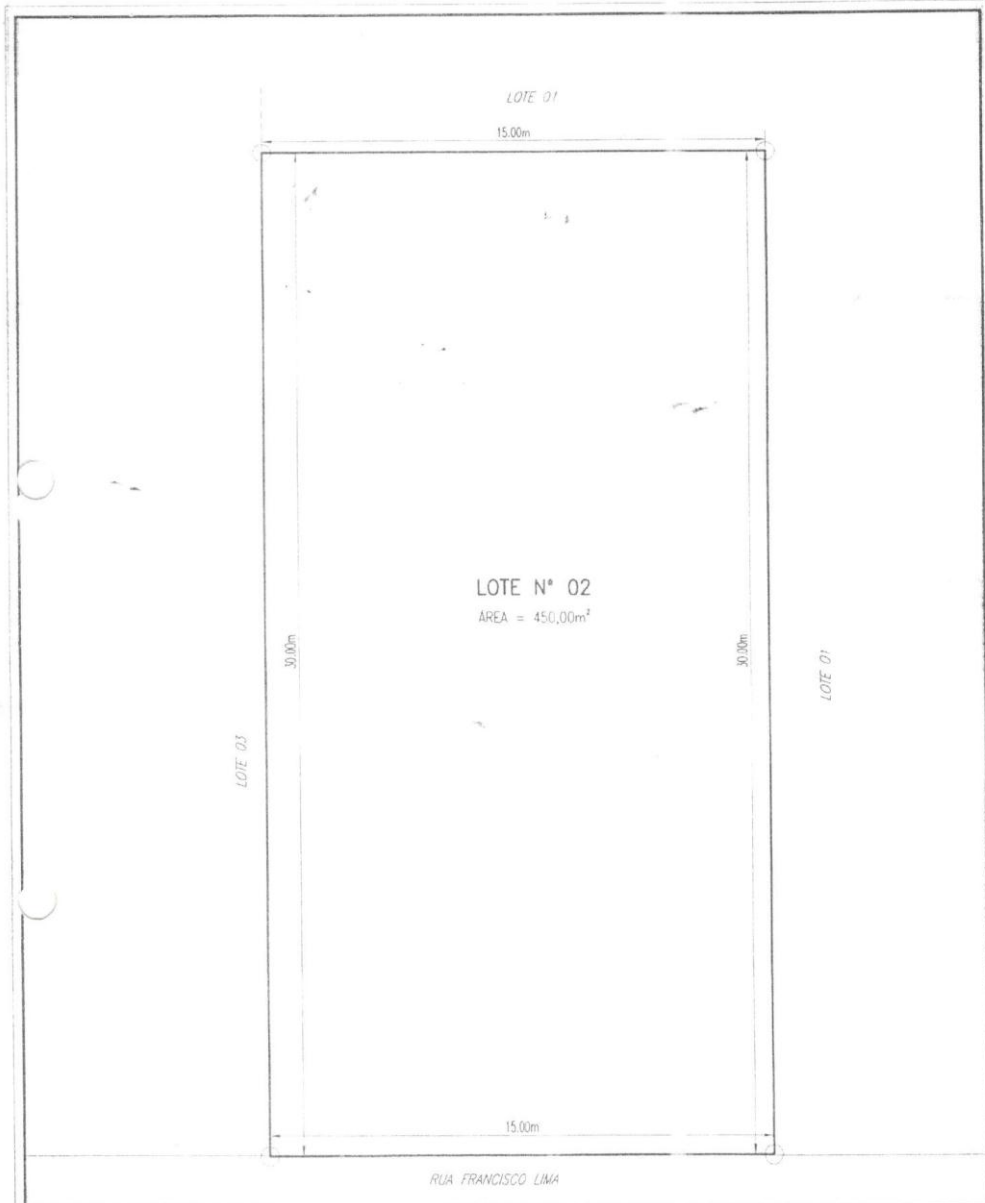


PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA  
 LOCAL RUA FRANCISCO LIMA, QUADRA 271, LOTE 02, BAIRRO POTOSI

RESP TÉCNICO:

*[Signature]*  
 DANIELLE MILET CROCIA  
 ARQUITETA URBANISTA



**PLANTA DE SITUAÇÃO**

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

LOCAL: RUA FRANCISCO LIMA, QUADRA 271, LOTE 02, BAIRRO POTOSI

MUNICÍPIO: BALSAS - MA    DATA: FEVEREIRO/2017    ESCALA: 1/150    FOLHA: 01/01

RESP. TÉCNICO:

*[Signature]*

JANIELLE MILET CROCIA  
 ARQUITETA URBANISTA  
 CAU A80980-2